



Governo do Estado de São Paulo
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Núcleo de Contratação de Serviços

DESPACHO

Nº do Processo: 147.00010675/2024-60

Interessado: Núcleo de Engenharia Clínica

Assunto: Aquisição de pás para desfibrilador Nihon Kohden

AO

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Trata o presente a necessidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** PARA Aquisição de conjuntos pás externas para desfibriladores marca Nihon Kohden, destinado ao **NUCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA** de acordo com o que preceitua o **Inciso I do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c a Decreto Estadual 68.304/2024**

Os autos foram analisados pela Consultoria Jurídica, que emitiu **parecer CJ/IAMSPE nº 328/2024** encartado documento SEI 0046624972 dos autos eletrônicos, quando então apresentamos as alterações e justificativas para os itens que foram requeridas providências e esclarecimentos, conforme segue:

Item 02 e 15- certidões e demais documentos atualizados e encartados nos autos;

Item 12.3 - Informamos que serão observadas as disposições contidas no artigo 7º, I, II e III da Lei Federal nº14.133/2021, quando da instrução dos autos pela autoridade competente;

Itens 13.2 – Providenciados conforme despacho no documento SEI 0047015811;

Item 17: As ações de (I) Emissão e Assinatura da Autorização de Fornecimento; (II) Autorização da despesa; (III) Declaração de cumprimento das exigências previstas no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, serão executadas antes da formalização da contratação;

Item 19 : Serão atendidos os requisitos de publicação e publicidade desta contratação direta como estabelecidos no Decreto 68.304/2024, e as comprovações do ato encartadas ao processo no Sistema SEI;

Item 21: A contratação será inserida no sistema SCT e o extrato será encartado ao Processo no Sistema SEI.

Assim, Avaliando que as formalidades legais foram cumpridas ou justificadas, encaminhamos ao Departamento da Administração com proposta de **DECLARAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com amparo no Inciso I do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c a Decreto Estadual 68.304/2024**, em nome da empresa :): **NIHON KOHDEN IMP. EXP. E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS** - CNPJ: **14.365.637/0001-96**, bem como a **RATIFICAÇÃO** desse ATO pelo(a) Senhor(a) Superintendente, visando **AUTORIZAR a Aquisição de conjuntos pás externas para desfibriladores marca Nihon Kohden**, destinado ao **NUCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA**, e **AUTORIZAR** a emissão da respectiva **NOTA DE EMPENHO** conforme descrição e valores abaixo:

Item	Descrição	Siafísico/ CATMAT	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Pas para Desfibrilador; Em Em Pvc Atoxico/aco Inox Conjunto de Pas Reutilizaveis; Tamanho 11,3x8,7cm; Uso Externo, P/ Desfibrilacao, Cardioversao, Estimulacao Cardiaca; Compativel Com Desfibrilador Nihon Kohden Tec-5531k; Codigo Nd-552vk.	5840066 453800	10	2.450,259	27.502,59

Atestamos que a empresa cumpriu os requisitos da contratação e os documentos comprobatórios, razão da escolha e os mesmos foram anexados aos autos.

Justificamos o preço pela pesquisa de preços conforme Relatório de Pesquisa de Preços nº 1216/2024, encartados nos autos do processo documento SEI 0044260361.

O valor da contratação é de R\$ 27.502,59 (vinte e sete mil quinhentos e dois reais e cinquenta e nove centavos), conforme reserva de recursos no documento SEI 0044401743.

Indicamos o(a) servidor(a) RUDSON DE LIMA SILVA, DIRETOR TÉCNICO II do NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA, como Responsável Técnico desta contratação, para acompanhar e fiscalizar a presente aquisição

GMS

ELISABETE DE MORAIS PEREIRA
ASSESSOR TECNICO II
Núcleo de Contratação de Serviços

Alexsandra Silva Aguiar
Diretor Técnico II
Gerência de Contratações de Materiais e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Elisabete Pereira de Moraes, Assessor Técnico II**, em 22/11/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandra Silva Aguiar, Diretor Técnico II**, em 22/11/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047133644** e o código CRC **2560C809**.
